

## HOTELARIA

## TURISMO NO ESPAÇO RURAL

## ALOJAMENTO LOCAL

Indicadores	Período de referência			
	Set 2022 Pe	Tvh (%)	Jan a set 2022 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados (milhares)	171,6	↑ 32,4	1 340,2	↑ 123,6
Hóspedes (milhares)	195,6	↑ 31,1	1 513,9	↑ 125,4
Dormidas (milhares)	960,4	↑ 25,0	7 289,3	↑ 125,9
Estada média (n.º de noites)	4,91	↓ -4,7	4,81	↑ 0,2
Taxa de ocupação-cama (%)	72,1	↑ 4,8 p.p	63,0	↑ 21,3 p.p
Taxa de ocupação-quarto (%)	82,8	↑ 6,5 p.p	71,4	↑ 25,5 p.p
Proveitos totais (milhares de euros)	55 055	↑ 32,0	403 155	↑ 134,3
Proveitos de aposento (milhares de euros)	38 856	↑ 38,1	280 519	↑ 140,0
RevPAR (euros)	73,74	↑ 25,8	61,68	↑ 66,3
ADR (euros)	89,07	↑ 16,0	86,40	↑ 6,9

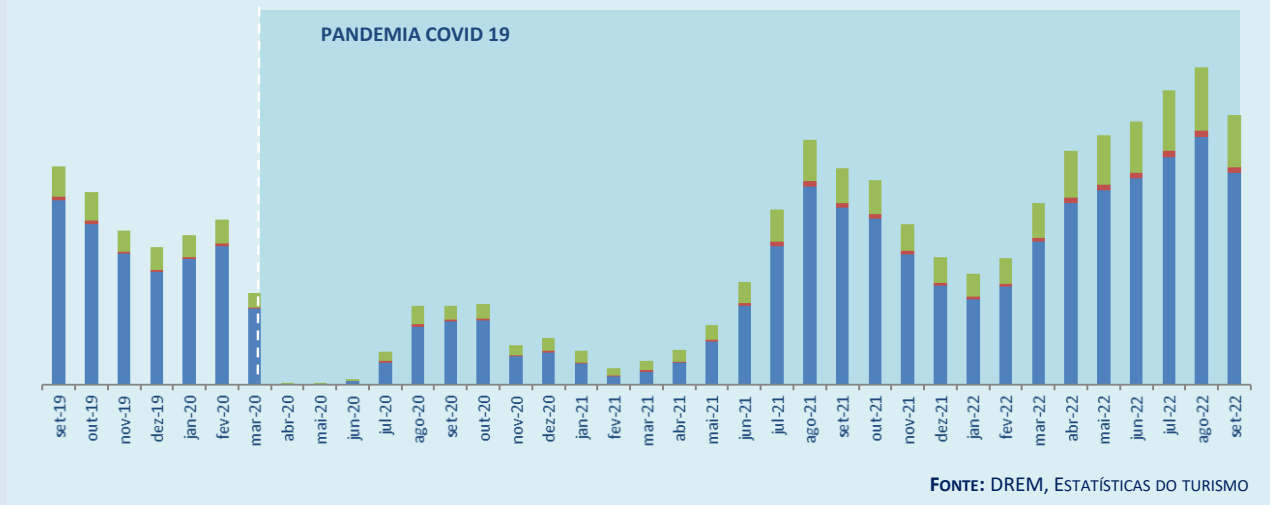
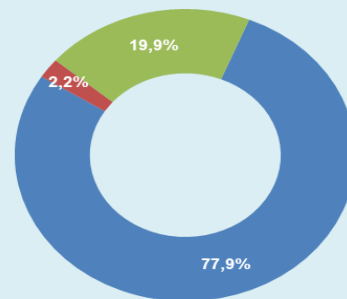
FONTE: DREM, ESTATÍSTICAS DO TURISMO



FONTE: DREM, ESTATÍSTICAS DOS TRANSPORTES

## Dormidas

Jan a set 2022 Pe



FONTE: DREM, ESTATÍSTICAS DO TURISMO

**Fonte de dados:** DREM, Estatísticas do Turismo e Estatísticas dos Transportes.

**Data da última atualização:** 14 de novembro de 2022.

**Período de referência dos dados:** setembro de 2022.

**Periodicidade da divulgação:** mensal.

**Próxima divulgação:** 14 de dezembro de 2022.

#### **Siglas e sinais convencionais:**

**Tvh** - Taxa de variação homóloga.

**Po** - Dados provisórios.

**Pe** - Dados preliminares.

#### **Conceitos:**

**Hóspede entrado** - Indivíduo que em cada um dos meses do ano deu entrada no estabelecimento de alojamento turístico. Não se inclui nesta variável o hóspede cuja estadia transite para os meses seguintes.

**Hóspede** - Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no estabelecimento, no período de referência.

**Dormida** - Permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

**Proveitos totais** - Valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (aluguer de salas, lavandaria, tabacaria, telefone, entre outros).

**Proveitos de aposento** - Valores cobrados pelas dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

**Estada média** - Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência, na perspetiva da oferta.

**Taxa de ocupação-cama** - Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

**Taxa de ocupação-quarto** - Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis no período de referência. A fórmula é "T.L.O.Q. =  $[N.º \text{ de quartos ocupados durante o período de referência} / (N.º \text{ de quartos disponíveis} \times N.º \text{ de dias do período de referência})] \times 100$ ". Este indicador permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência.

**Revenue per available room (RevPAR)** - Rendimento médio por quarto disponível, medido pela relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

**Average Daily Rate (ADR)** - Rendimento médio por quarto utilizado, medido pela relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos utilizados, no período de referência.